



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Torna publicação sem efeito

O município de Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados que torna sem efeito RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2017, publicada no dia 29 de dezembro de 2017, da edição Nº 000218. Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 237/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **321/2017**. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 237/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **POSTO ITABAINA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **03.767.764/0001-03**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 237/2017, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 221.997,19 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), ACRESCENDO-SE NO CONTRATO ORIGINÁRIO O PERCENTUAL DE 25%, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/08/2017. VIGÊNCIA DO TERMO: É DA DATA DE ASSINATURA 11/12/2017 ATÉ 28/02/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº014/2018

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel casa não residencial situado na Rua Pinheiro – Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia, para atender finalidade precípua da Administração, prevista neste instrumento. Destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste município, cujo valor global da contratação será de R\$ 44.760,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nCentro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 012/2018

CONTRATO Nº 012/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº014/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR. CÂNDIDO DE JESUS SANTOS, CPF: 542.751.055-91 - OBJETO:LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PINHEIRO – CENTRO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, PREVISTA NESTE INSTRUMENTO. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS), VIGÊNCIA 12 MESES - ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnico Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de forma diferenciada, conforme seleção constante na Matriz de Serviços Anexo I da proposta, pelo profissional: **Eleilton da Hora Santos**, Técnico em Contabilidade, CRC/Ba 020472/O-7), Bacharel em Administração, CRA Nº 14667, Pós-Graduado em Gestão Pública, Controladoria e Auditoria, através de sua empresa **ELEILTON DA HORA-EPP** - inscrita no CNPJ sob o número **03.118.388/0001-18**, cujo valor - global da contratação será de R\$ **220.800,00** (Duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 12 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , S/N, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°. 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratar serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativa com atuação em processos nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, especificamente voltada para regularidade do Município junto ao CAUC e SICON, envolvendo contencioso perante a Justiça Federal bem como orientação e acompanhamento de demandas administrativas junto aos órgãos governamentais das esferas estadual e federal., pelo advogado **Luis Vinicius de Aragão Costa**, através de seu escritório **LUIS VINICIUS ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, especificamente voltada para regularidade do Município junto ao CAUC e SICON, envolvendo contencioso perante a Justiça Federal bem como orientação e acompanhamento de demandas administrativas junto aos órgãos governamentais das esferas estadual e federal.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 12 de janeiro de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal